

P O R T A R I A Nº 057/2026

=====

O
PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº PIR-020204/000106/2026;

R E S
O L V E conceder licença maternidade pelo período de 22/12/2025 a 19/06/2026, perfazendo 180 (cento e oitenta) dias, a servidora municipal, **JULIANA DE GOVEA CARDOZO**, Docente I, matrícula nº 11648, nos termos do art. 97 da Lei nº 964, de 11/08/2009.

.

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 12 de janeiro de 2026.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal